



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA FERNANDA GOMES

1639

INDICATIVO DE PROJETO DE:		Nº 01/2025
EMENDA À LEI ORGÂNICA	()	
LEI COMPLEMENTAR	()	
LEI ORDINÁRIA	()	
RESOLUÇÃO NORMATIVA	()	
DECRETO LEGISLATIVO	(X)	

AUTORA	EMENTA
FERNANDA GOMES VEREADORA - SOLIDARIEDADE	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Sr. ^a Alice Belli Dos Santos Costa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense à **Alice Belli Dos Santos Costa**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Fernanda Gomes – Solidariedade, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina – PI, 04 de janeiro de 2025

VEREADORA FERNANDA GOMES
(Solidariedade)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA FERNANDA GOMES

JUSTIFICATIVA

Alice Belli Dos Santos Costa, natural de Anísio de Abreu-PI, chegou em Teresina-PI no ano de 2012. Em 2017, concluiu graduação em Direito e, iniciou trajetória na advocacia previdenciária. Esse campo deu não apenas uma profissão, mas também uma missão: lutar pelos direitos de quem mais precisa e contribuir para o fortalecimento da classe advocatícia.

Desde então, desenvolveu ações de impacto para a advocacia e a sociedade. Entre elas:

1. Contribuição à educação jurídica: A partir de 2018 dedicou-se ao ensino e qualificação em cursos preparatórios de Teresina para carreira policial bem como na área previdenciária. Em 2021, iniciou atuação na Escola Superior de Advocacia (ESA-PI), levando ensino e qualificação para advogados da capital e de subseções do interior.

2. Criação do curso Start em Planejamento Previdenciário: Desenvolveu esse curso para advogados de todo o Piauí nas modalidades presencial em Teresina e o on-line para todo o Piauí, com o objetivo de capacitá-los no mercado previdenciário, oferecendo alternativas de renda e excelência no serviço consultivo. Formou mais de 400 planejadores previdenciários.

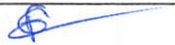
3. Vice-presidência da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-PI: Assumiu esse cargo, onde teve a oportunidade de atuar em prol da advocacia previdenciária em momentos desafiadores. Trabalhou para conquistar avanços como:

- A nomeação de um gerente executivo do INSS para o Estado.
- Implementação de canais diretos de atendimento e mutirões na 7ª Vara Federal.
- Termos de cooperação que beneficiaram advogados e a sociedade.

4. Realização do Congresso Estrategistas Previdenciários: Organizou um evento de grande impacto em Teresina, reunindo especialistas renomados, e mais de 700 advogados, promovendo o fortalecimento da advocacia previdenciária no Estado. Teresina, desde sua chegada, tornou-se sua casa e o centro de suas realizações profissionais e pessoais.

Pelo exposto Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, submeto-lhes este Projeto de Lei aguardando o apoio de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria legislativa.

DATA: 04 / 02 / 25


VER.^a FERNANDA GOMES
(Solidariedade)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil